

RESOLUÇÃO N° 001, de 03 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a criação de Comissão para tratar sobre o valor do repasse do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul aos Municípios para subsidiar o serviço de Transporte Escolar.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Presidente da **ASSOMASUL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, em especial os artigos 3º, incisos VIII e X; 7º, inciso IV e; 13 §2º, alínea "b", de seu Estatuto Social, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Transporte Escolar Municipal de Mato Grosso do Sul, para fins de reajustar o valor do repasse do Governo do Estado para os Municípios a fim de atender a demanda escolar.

Art. 2º - A Comissão do Transporte Escolar Municipal será composta pelos seguintes membros:

I - Prefeito Jeferson Luiz Tomazoni;

II - Prefeito Jean Sergio C. Fogaça;

III - Prefeito Edinaldo Luiz de M. Bandeira.

Art. 3º - Este normativo entre em vigor nesta data e revoga todas as resoluções que lhe sejam contrárias ou conflitantes.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2017.



**Presidente da Assomasul
Pedro Arlei Caravina**